



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2020-PPGEP

Natal, 03 de novembro de 2020.

Cancela o Edital Nº 04/2020-PPGEP, que trata de seleção de BOLSISTA ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, associado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional (PPGEP/IFRN)

O presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno do Programa, aprovado pela Resolução nº 49/2018-CONSUP, de 18 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO orientação recebida da equipe do PNPd/CAPES no sentido de que “O cadastro de novos bolsistas não está autorizado desde março, razão pela qual recomendamos prudência na realização de processos seletivos, evitando-se criar falsas expectativas de direitos nos candidatos que não terão a bolsa implementada”

RESOLVE:

I - CANCELAR o Edital Nº 04/2020-PPGEP

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Dante Henrique Moura.

Dante Henrique Moura
Coordenador do PPGEP-IFRN
Portaria 1.272/2019 – RE/IFRN